

Ata da audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da LOA 2026

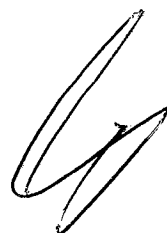
A audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias que norteará a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2027 foi realizada de maneira remota e conduzida pela secretária-adjunta da Fazenda Municipal Paula Fernanda Sciamarelli, que apresentou e esclareceu o conteúdo do projeto de lei nº 66/2026 de autoria do Poder Executivo. O vídeo da audiência pública foi disponibilizado à população no dia 8 de maio de 2026.

Inicialmente consigne-se que o Edital da Audiência Pública foi publicado na Imprensa Oficial do Município em suas edições de números 3.579, 3.580, 3.581, 3.583, 3.585, 3587, 3589 e 3.591, no Jornal Gazeta de S. Paulo nos dias 30 de abril e 5 de maio e na página inicial do site da Câmara Municipal. Os vereadores foram convocados pessoalmente, e o público em geral convidado a participar por meio do site www.indaiatuba.sp.leg.br, cujas cópias compõem o procedimento arquivado na Secretaria desta Casa.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 19h, realizou-se nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 66/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2027.

A audiência foi aberta pelo Presidente da Câmara, Dr. Túlio José Tomass do Couto, que passou a palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Leandro Pinto. O legislador agradeceu a presença dos participantes e destacou a importância da participação popular no processo de elaboração das peças de planejamento orçamentário do Município.

Na sequência, a Secretária-Adjunta da Fazenda, Sra. Paula Fernanda, iniciou a apresentação técnica referente ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, esclarecendo inicialmente a função da LDO dentro do sistema de planejamento público, composto pelo Plano Plurianual (PPA), pela própria LDO e pela Lei Orçamentária Anual (LOA).



Foi explicado que o Plano Plurianual vigente compreende o período de 2026 a 2029 e estabelece as metas e programas estratégicos da administração municipal para os quatro anos de governo, sendo a LDO responsável por orientar, anualmente, a elaboração da LOA e adequar as prioridades do planejamento às condições econômicas e financeiras do período.

Durante a exposição, foi destacado que a administração municipal deve observar permanentemente o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando comprometimento da capacidade financeira do Município e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A Secretária-adjunta ressaltou ainda que a arrecadação municipal constitui o principal limitador para realização de novos investimentos, salientando que o Município somente pode ampliar programas e obras públicas caso haja crescimento da arrecadação e manutenção do equilíbrio fiscal.

No decorrer da apresentação, foram detalhados os principais aspectos contemplados pela LDO, incluindo a definição das metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal, as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual, os critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, as regras relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, a utilização da reserva de contingência, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas governamentais, os critérios para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, os parâmetros para programação financeira e cronograma mensal de desembolso, além do incentivo à participação popular na elaboração das peças orçamentárias.

Ao abordar o cenário macroeconômico, a Secretária Municipal da Fazenda destacou que o planejamento orçamentário para 2027 ocorre em um contexto de instabilidade econômica nacional e internacional, marcado por inflação persistente, elevada taxa de juros, conflitos geopolíticos internacionais, volatilidade cambial e incertezas relacionadas à regulamentação da Reforma Tributária.

Foram citados, entre os fatores de preocupação econômica, os impactos da guerra no Oriente Médio, os reflexos da guerra entre Rússia e Ucrânia, as políticas protecionistas adotadas pelo governo dos Estados Unidos, bem como os possíveis efeitos da Reforma Tributária sobre a arrecadação municipal.

A Secretária informou que a proposta da Reforma Tributária poderá alterar significativamente os critérios de distribuição das receitas tributárias entre os municípios, especialmente em cidades com forte atividade econômica e

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

industrial, como Indaiatuba, havendo risco de redução do potencial de crescimento da arrecadação municipal nos próximos anos.

Também foi apresentada situação específica relacionada à alteração do critério de distribuição dos recursos do Salário-Educação, decorrente de decisão do Supremo Tribunal Federal. Conforme exposto durante a audiência, a estimativa inicial de repasse anual ao Município era de aproximadamente R\$ 27 milhões, porém, após a alteração do critério de rateio, a previsão passou para cerca de R\$ 12 milhões anuais. Foi informado ainda que, no exercício de 2025, havia previsão orçamentária de R\$ 28.967.000,00, entretanto a arrecadação efetiva alcançou R\$ 15.886.000,00, resultando em déficit aproximado de R\$ 13.080.000,00 em relação ao valor inicialmente previsto.

Foi esclarecido que tal redução impacta diretamente o custeio de políticas públicas, especialmente na área da educação, incluindo despesas com alimentação escolar, que passaram a demandar complementação com recursos próprios do Tesouro Municipal.

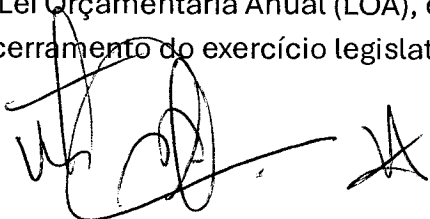
Durante a audiência, também foram apresentados dados referentes à evolução da arrecadação municipal nos últimos exercícios. Conforme exposto pela Secretaria Municipal da Fazenda, no ano de 2021, período ainda fortemente impactado pelos efeitos econômicos da pandemia da Covid-19, a receita total do Município foi de R\$ 1,520 bilhão.

Em 2022, com a retomada das atividades econômicas e normalização gradual do cenário econômico, a arrecadação municipal registrou crescimento expressivo de aproximadamente 27%, alcançando R\$ 1,928 bilhão. Segundo informado durante a audiência, o resultado possibilitou ao Município a realização de superávit recorde da ordem de R\$ 265 milhões.

Para o exercício de 2023, houve crescimento moderado da receita municipal, de aproximadamente 0,17% em relação ao exercício anterior, com arrecadação de R\$ 1,931 bilhão.

No exercício de 2024, registrou-se um crescimento arrecadatário de 7,63%, alcançando receita estimada de R\$ 2,078 bilhões, colocando o Município entre as prefeituras brasileiras com arrecadação superior a R\$ 2 bilhões anuais, grupo composto por menos de 80 municípios dentre as mais de 5.500 prefeituras do País.

Foi esclarecido ainda que, após a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo Municipal estará apto a encaminhar à Câmara Municipal o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), cuja apreciação e votação deverão ocorrer até o encerramento do exercício legislativo.



Durante a audiência, também foi destacado que as metas fiscais previstas para o período de 2027 a 2029 são elaboradas com base em projeções econômicas sujeitas a constantes alterações, exigindo acompanhamento permanente da arrecadação municipal e revisão contínua das prioridades administrativas.

A Secretária enfatizou que a administração municipal tem buscado atuar com prudência fiscal, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e cautela na definição de novos investimentos, priorizando inicialmente a manutenção dos serviços públicos já existentes e dos projetos em andamento.

Ao final da apresentação, foi aberta oportunidade para manifestações, questionamentos e contribuições dos vereadores presentes e da população participante, sendo os esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Fazenda.

O presidente da comissão, vereador Leandro Pinto, abriu prazo de 14 dias corridos para apresentação de contribuições da comunidade e de emendas parlamentares

Encerrada a apresentação técnica e respondidas todas as perguntas, o presidente da Câmara Municipal, vereador Túlio José Tomass do Couto, agradeceu à secretária Paula Fernanda Sciamarelli pela exposição detalhada e pela dedicação da equipe da Secretaria da Fazenda. Parabenizou também os demais vereadores e cidadãos que acompanharam a audiência, ressaltando que a participação social é um pilar da democracia e da boa governança. Lembrou que o Projeto de Lei nº 66/2026 tramitará nas comissões permanentes da Casa antes de ser submetido à votação em plenário, convidando a população a acompanhar os debates e a se manifestar por meio do canal institucional da Câmara Municipal de Indaiatuba <https://indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>. Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi oficialmente encerrada às 21h. Lavrou-se a presente ata por mim, David da Cunha Boal Júnior, secretário designado, documento que vai subscrito por quem de direito, registrado e arquivado na forma regimental, permanecendo acessível ao público nos meios digitais desta Câmara, garantindo assim a transparência dos atos administrativos e o pleno exercício do direito à informação.



Dr. Túlio José Tomass do Couto

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba





Leandro Pinto

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Sérgio José Teixeira

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



Hélio Alves Ribeiro

Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

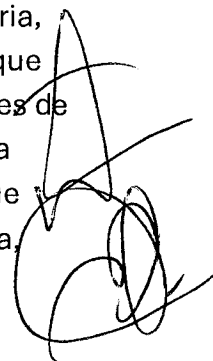


2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

TRANSCRIÇÃO NA ÍNTEGRA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027”, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE 2026

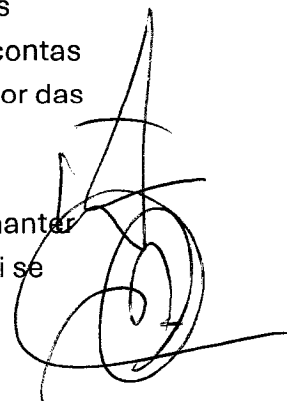
SENHORA PAULA FERNANDA: Olá, eu sou a Paula, secretária adjunta da Fazenda, e vou apresentar o tema relativo à audiência pública da LDO para o exercício de dois mil e vinte e sete. Então, a LDO, assim como as demais peças de planejamento — o PPA, que é o Plano Plurianual, e a LOA, Lei Orçamentária Anual — são as três peças de planejamento que compõem o Sistema de Planejamento Orçamentário de todos os entes públicos. Vale para todo ente da administração pública, seja na esfera federal, estadual ou municipal. Ela é sempre uma peça que engloba todos os entes públicos do município, do estado e da União. E ela é, claro, elaborada a várias mãos, né? Todas as unidades administrativas, secretarias, autarquias e fundações participam da elaboração e da construção dessas peças de planejamento. Claro que, como o PPA é uma peça plurianual, todas as demais peças, que têm vigência anual, vão sempre se basear na peça maior de referência, que é o Plano Plurianual.

O Plano Plurianual vigente foi elaborado no ano passado para vigorar no período de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, sempre um período de quatro anos. Ele é elaborado no primeiro ano da gestão, entra em vigência no segundo ano de mandato e invade o primeiro ano de mandato da gestão seguinte. Nele são previstas todas as realizações que se pretende fazer no município nos próximos quatro anos e também a arrecadação que vai custear tudo isso. Claro que não são só novidades e investimentos. Tem município que mal consegue arcar com a própria manutenção das despesas de custeio da máquina pública nesses quatro anos, mas a gente ainda tem essa margem de investimento que a gente pode dizer que é até um certo privilégio, comparando com tantos municípios que estão em crise, com dificuldade de financiamento das ações, por parte também da responsabilidade do Governo Federal e estadual também. Então, feito o PPA, anualmente ele vai ter uma LDO e um orçamento. Traduzindo isso para uma linguagem mais fácil de compreensão, é como se o PPA, a gente fosse organizar um campeonato de futebol. A LDO definiria as regras desse campeonato e de cada partida, e a LOA seria cada partida desse campeonato. Então, a gente teria, teríamos quatro partidas e anualmente. “Poxa, mas isso já foi falado no PPA, que vai ser feito nos quatro anos.” A LDO e a LOA vêm para ajustar essas prioridades de cada ano, porque o cenário econômico é muito dinâmico e há muitas leis para serem cumpridas simultaneamente. A regra básica é nunca gastar mais do que arrecada. Então, se a receita aumenta, a perspectiva de arrecadação aumenta, então, é possível incluir mais serviços ou antecipar aqueles que tinham sido



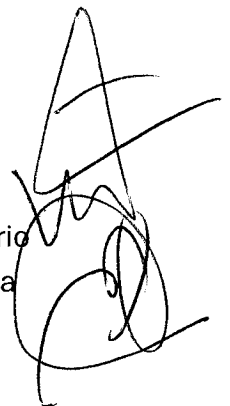
previstos mais para frente, né? Assim como, se a receita diminui, tem que diminuir as prioridades de um ano e passar algumas ações para o exercício seguinte, porque não coube tudo naquele ano. Então, o PPA define, em linhas gerais, as regras e as prioridades para os quatro anos, mas depois a gente tem uma LDO e a LOA para ajustar tudo isso ao cenário econômico daquele momento, daquele exercício. Embora, como elas são feitas com antecedência, sempre, a gente elabora... agora nós estamos em dois mil e vinte e seis e já estamos falando do início do planejamento para o ano seguinte. Como essas peças são elaboradas quase que um ano antes, durante a execução ainda, elas podem carecer de alguma adaptação, porque o cenário econômico muda constantemente. A gente teve uma pandemia que ninguém esperava, situações imprevistas, corte de repasse de recurso, licitações que às vezes demoram em função de recursos, a tramitação burocrática, que a gente projeta para fazer em um ano e acaba conseguindo realizar só no exercício seguinte. Então, são diversas variáveis que influenciam nesse planejamento. E, como... Imaginem. É difícil às vezes a gente fazer para o ano seguinte, para quatro anos, não é... possível imaginar que não vai haver nenhum ajuste. Então, isso sempre é passível de ajustem em função do dinamismo, tanto da economia quanto da tramitação da parte burocrática dentro da administração.

Posto isto, então, a gente tem aqui um 'resuminho' dos principais aspectos que o projeto de lei da LDO aborda, né? Então, a LDO, como eu disse, uma dessas três peças de planejamento — PPA, LDO e LOA — elaborada com periodicidade anual. Ela orienta a elaboração da LOA. Ela vai dizer as regras que devem ser seguidas para a elaboração do orçamento do próximo exercício, baseando-se também no que foi estabelecido no Plano Plurianual, porque essas três peças têm que ser alinhadas, né? Então, a LDO funciona como um elo entre o que está previsto no PPA e o que vai ser executado lá no orçamento. Ela dispõe sobre as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, dívida pública, ajuste na cobrança de tributos, despesas com pessoal, limitação de empenho. Então, são regras para todos esses itens. Riscos fiscais e providências, que nós vamos ver mais para frente nos anexos. Eu vou explicando depois mais detalhadamente. Aponta as prioridades do governo para o próximo ano, através da seleção e do ajuste anual das metas que já foram estabelecidas no PPA. E ela delimita o que é possível realizar no ano seguinte, em função da realidade arrecadatória e dos compromissos já assumidos, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas. E é importante também salientar que a arrecadação ela é o limitador das realizações, porque, se a arrecadação não permite, né? Se eu não estou arrecadando o suficiente para me manter, eu não posso contrair novos investimentos, iniciar novos investimentos sem dar conta de administrar e manter aquilo que a gente já tem. Bem, como no orçamento doméstico: ninguém vai se



endividar ou começar um novo projeto se não tiver recurso para se alimentar, para sobreviver. Em relação ao projeto de lei, então, como dito anteriormente, ele vai estabelecer as prioridades e metas que, na realidade, já estão estabelecidas no PPA. Na realidade, se houver algum ajuste somente, estrutural... sobre a estrutura e organização do orçamento, as diretrizes gerais para elaboração e sua execução e alterações posteriores, metas e riscos fiscais, mecanismos de equilíbrio entre receita e despesa. Então, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que agora em maio completa vinte e seis anos de vigência, ela dispõe sobre isso. O principal mote dela, a principal intenção, é realmente manter, a todo custo, o equilíbrio entre a receita e a despesa. E, se por acaso a receita prevista não estiver se comportando adequadamente, estiver abaixo do previsto, existem instrumentos e mecanismos que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal já elencou para que a administração aja: ou vai reduzir despesas, conter despesas, ou ir atrás de aumentar a arrecadação, para que esse equilíbrio jamais seja comprometido. Por que? Um município que não consegue honrar com os seus compromissos, realizar a folha de pagamento dos servidores, pagar os fornecedores, ele perde essa credibilidade, se ele não tem um crédito, um recurso para pagar. E além disso, também começa a não conseguir recursos junto ao Governo Federal e estadual, fica impedido de contratar operações de crédito para realizar investimentos e fazer convênios. Então, é algo que não é interessante para o município descumprir essa parte da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a condição para que o município possa progredir.

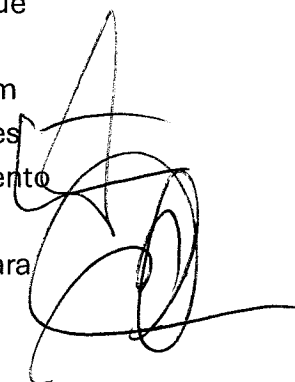
E, dentre esse equilíbrio entre a receita e a despesa, então se acontecer de a receita frustrar, vai ter que limitar o empenho da despesa, né? O empenho é o ato, o documento que, para cada despesa, tem a nota de empenho para reservar o orçamento para aquela despesa e garantir que ela seja paga lá na frente, quando for adimplida a condição, prestado o serviço, entregue o material e assim por diante. Também vai dispor sobre o montante e a forma de utilização da reserva de contingência; sobre as disposições, despesas com pessoal e encargos sociais, que é uma grande despesa dentro da administração pública, porque é feito essencialmente por servidores públicos, os serviços são prestados por servidores públicos; disposições sobre alterações na legislação tributária, controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, condições e exigências para transferência dos recursos financeiros para entidades públicas e privadas, principalmente do Terceiro Setor, e também as entidades da administração indireta que, eventualmente, precisem do auxílio do município para conseguir desenvolver suas atividades; autorização para o município auxiliar o custeio de despesas públicas atribuídas a outros entes de Federação. Às vezes, é necessário fazer um convênio para uma ação conjunta, né? E a prefeitura assume a despesa que seria de responsabilidade do Governo do Estado ou Federal para que o

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the top, positioned at the end of the text.

convênio possa ser executado. Parâmetros para elaboração da programação financeira e cronograma mensal de desembolso, que vão estar relacionados à previsão mensal da arrecadação e as despesas, para que seja assegurado o equilíbrio das contas. Definição de critérios para o início de novos projetos somente após assegurados os recursos para aqueles que já existem e estão em andamento. Definição de despesas consideradas irrelevantes, despesas de menor valor, que não demandam análise de impacto orçamentário-financeiro para serem contratadas, assumidas. Incentivo a participação popular, como nas audiências e os canais das redes sociais, para que a população participe constantemente das ações da administração, com críticas e sugestões, para que a gente possa evoluir. E disposições gerais.

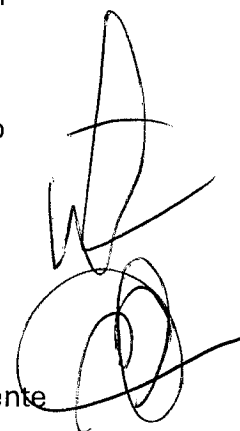
Então, é o orçamento a peça mais utilizada no dia a dia da administração pública e, para que ele seja feito, a gente precisa da LDO, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. E o orçamento, então, ele vai planejar tudo o que é arrecadado com tributos, impostos, taxas e outras receitas. E esse planejamento é essencial para o quê? Fornecer serviços públicos adequados. Especificar também os gastos e os investimentos que serão priorizados pelos poderes no próximo exercício. Então, a LDO, que vem aí para balizar a peça orçamentária no contexto municipal. Ela também vai dispor sobre as metas fiscais para assegurar o equilíbrio das contas públicas. Então, vai ter uma projeção de receita, e a despesa não pode ultrapassar esse valor de receita, para que o município não sofra penalidades e nem a população, porque um município que não está com as contas em dia fatalmente vai trazer prejuízo para a execução dos serviços públicos destinados à população.

E também não tem como falar de LDO, de metas fiscais, de valores que vão ser arrecadados, se a gente não falar do cenário econômico, porque ele acaba interferindo nessa dinâmica da arrecadação. Por conta disso, então, a LDO vem para orientar o orçamento, para balizar o orçamento, colocar o orçamento nos trilhos, alocar os recursos da população da melhor forma, assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, permitir não só o atingimento das metas fiscais. “Ah, nós programamos arrecadar dois bilhões e arrecadamos dois bilhões, dois milhões e cem”. Porque a gente sempre tende a arrecadar mais do que o previsto, se o planejamento for bem feito, mas, mais importante do que arrecadar o valor previsto ou um pouco mais, é garantir que as metas físicas que são aquelas que realmente vão trazer benefícios para a população sejam atendidas também. Programamos construir uma escola e construímos. Programamos construir um hospital e construímos. Principalmente isso. Mais importante do que os valores são as ações que vão ser concretizadas de acordo com a execução do orçamento anual, com base no PPA, que foi tudo isso definido, essas prioridades para os quatro anos. E o equilíbrio, é importante... Vou voltar aqui só um pouquinho para



dizer que o equilíbrio das contas públicas, ele não é só no momento do planejamento, quando a gente está elaborando a LDO e a LOA. Ele vai ter que ser perseguido durante todo o ano de execução do orçamento, do dia primeiro de janeiro até o dia trinta e um de dezembro. Então, a gente sempre tem que estar muito atento se a arrecadação está se comportando conforme o previsto e o controle das despesas, de forma a cumprir essa obrigatoriedade aqui, essa exigência legal.

Bom, vamos entrar então no cenário econômico, porque não teria como a gente traçar as metas sem olhar para o que está acontecendo no município, no estado, no nosso país e no mundo. Dois mil e vinte e cinco foi um período de intensas transformações no cenário econômico global e brasileiro e claro que novos episódios são aguardados para o exercício corrente e para os próximos. Desde o início da pandemia causada pela covid-19, o cenário macroeconômico tem passado por um período de diversas instabilidades globais, e é cada vez mais notável a polarização de ideias e a dificuldade que as nações estão tendo para chegar a acordos multilaterais em um mundo cada vez mais imprevisível e dividido. E, somente para citar os eventos mais recentes, a gente teve —está tendo ainda — instabilidade tarifária por conta dos Estados Unidos, do governo Trump, com a política de protecionismo, e os conflitos no Oriente Médio, que começaram também recentemente. Então, a cada momento... Tem semana em que o dólar sobe, tem semana em que o dólar baixa, tem horas em que o conflito avança, tem horas em que o conflito recua e, em função disso, tudo vai mudando, as perspectivas vão mudando. Então, nesse mundo imprevisível e dividido, em que é difícil chegar a um acordo, mais difícil ainda é a gente projetar o que vai acontecer, como a arrecadação vai se comportar no ano seguinte, se a gente não tem ideia nem do que vai acontecer neste ano. Mas a gente não pode perder isso do foco. É melhor planejar e corrigir, se adaptar, do que não planejar. E aqui a gente tem, então, só um pouquinho de tudo o que está interferindo, nos últimos tempos, na economia: cenários dinâmicos que geram incerteza, difícil previsibilidade, volatilidade, pressão inflacionária, taxa de juros elevada, alterações na legislação tributária, modificações nos critérios de rateio. Isso vai gerando muita insegurança, porque o município não tem uma mesada fixa. As receitas que ele arrecada ou que são transferidas dependem de todas essas variáveis. Então, nem sempre é fácil planejar no exercício anterior e executar no exercício seguinte, que nem se planejasse no mesmo exercício talvez a gente atingisse cem por cento do planejado, por conta de todas essas incertezas e instabilidades. Então, como citei anteriormente, o tarifaço do governo Trump, a pandemia da covid- 19 — que foi um evento, assim, que mudou o mundo —, os conflitos no Oriente Médio e a guerra na Ucrânia também, que ainda não está superada depois de todo esse período. Então, essas são interferências que a gente

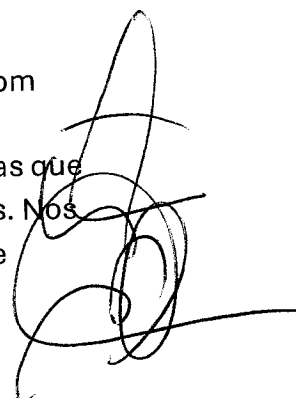
A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned at the bottom right of the page.

tem que estar olhando, não só para o nosso umbigo, para o município, mas para o estado, para o país e para o mundo, na hora de fazer o planejamento e na hora de executar o orçamento, estar sempre dando passos conforme a gente vai acompanhando esse cenário econômico muito dinâmico, instável e incerto.

A questão da guerra no Oriente Médio tem desestabilizado também o preço do petróleo. Então, do avião até o ovo, porque o petróleo afeta o preço de tudo? A guerra no Oriente Médio, ela pode impactar o nosso bolso, dos brasileiros, embora, fisicamente, o conflito é distante de nós, mas a região do Oriente Médio, ela concentra grandes reservas de petróleo, e o petróleo mais caro encarece tudo: combustíveis, gasolina, diesel e aumenta o custo do transporte, em um país onde, aqui a gente depende basicamente do transporte de caminhões. Então, esse efeito cascata, ele chega aos preços dos alimentos, aos produtos industriais, ao agronegócio e o petróleo também é matéria-prima de embalagens plásticas e fertilizantes, de forma que vai pressionando a inflação e até as decisões sobre os juros. Então, dependendo do preço do petróleo, a nossa arrecadação muda também e muda a nossa vida, nós, brasileiros, também. Muda a vida do mundo, né? O preço do petróleo. Então, a guerra pode trazer momentaneamente algumas oportunidades para alguns países no cenário econômico, algumas dificuldades para outros, mas nunca é um evento bom.

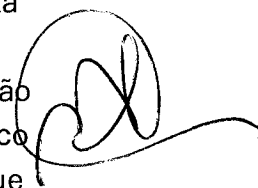
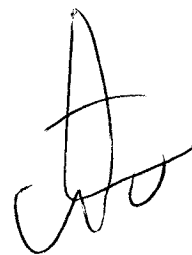
Em relação ao cenário macroeconômico, no encerramento de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, nós trouxemos alguns dos principais aspectos para a gente ampliar esse olhar, não só do município, mas para o país e para o mundo. Então, no Brasil, a gente tem, nesse período do final de vinte e cinco e começo de vinte e seis, uma desaceleração do crescimento econômico moderada, persistência dos juros elevados, embora tenha ocorrido recentemente o primeiro corte da Selic depois de ela se manter na casa dos quinze por cento por muito tempo, mas ainda é um corte bem módico. E os desafios fiscais, que são constantes no nosso país. A regulamentação da reforma tributária, que está em andamento e isso pode, é motivo de grande preocupação, porque pode trazer, como alguns estudos apontam, uma queda da arrecadação ou do nosso potencial de crescimento nos próximos anos. Então, a gente está acompanhando e está muito atento, mas ainda, a gente não tem nenhum cálculo mais preciso sobre isso. E este ano, particularmente no Brasil, é um ano de eleições, e isso gera também, incertezas políticas.

No cenário internacional, como a gente disse anteriormente, está incerto, com desaceleração moderada também do crescimento global. Volatilidade nos mercados internacionais, então, claro, eles enfrentam os mesmos problemas que a gente em relação à inflação, políticas monetárias e incertezas geopolíticas. Nos Estados Unidos, as medidas protecionistas estão impactando as cadeias de

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and overlaps the end of the text.

suprimento, e isso, não só lá, mas no mundo. Na Europa, a atividade está mais próxima da estagnação por conta do reflexo, por conta dos conflitos geopolíticos, como a guerra no Oriente Médio e as ameaças tarifárias do governo Trump. A China está enfrentando uma transição para um modelo de crescimento mais voltado para o consumo, com uma desaceleração planejada, e isso pode trazer algum reflexo para os países que hoje exportam para a China, porque, se ela estiver focando mais no consumo interno e em ser autossuficiente, ela vai depender menos dos outros países. E isso pode prejudicar porque ela é um grande cliente do Brasil. Os conflitos no Oriente Médio afetam o petróleo e implicam na revisão da inflação. Então, a gente pode estar fazendo hoje a LDO com uma projeção de inflação e, na semana seguinte, ser outra, em função dos desdobramentos desse conflito. Impactos econômicos da inteligência artificial, que ela tem, tudo têm ônus e bônus. E, por fim, esse resumo, uma combinação de cenário externo incerto e turbulento e os nossos desafios fiscais internos permanentes já. Eles exigem o quê? Um cenário desse exige prudência, cautela e acompanhamento constante das políticas econômicas, tanto durante o exercício de dois mil e vinte e seis quanto nos exercícios seguintes.

Aqui vou passar brevemente por um artigo do conselheiro do Tribunal de Contas, Dimas Ramalho, que fala justamente sobre a reforma tributária, que para nós aqui é um dos pontos mais críticos no momento, né? Saber quais serão os desdobramentos. Porque, como ele próprio diz, não vai surpreender se muitos municípios tiverem perdas de arrecadação, porque ela vai ser uma reforma que vai privilegiar mais os municípios, ela vai tratar de uma forma mais igual os municípios porque hoje tem uma disparidade, tem a guerra fiscal na atração das empresas, e os recursos vão trocar de mãos, vai mudar a forma da tributação. Vai ser em um local onde não é produzido o bem, mas, sim, onde ele é consumido. Então, vamos imaginar uma empresa aqui automobilística que produz veículos. Hoje, a gente tem arrecadação em função do que ela produz. Agora, vai ser, a reforma tributária vai trazer a tributação no formato do que é consumido no município. Ora, é óbvio que os carros produzidos por uma empresa automobilística em um município não são consumidos somente naquele município, né? Eles exportam, ela transfere para outros municípios, outros estados, né? Então, vai mudar bastante esse formato de arrecadação, e a gente ainda não tem uma ideia exata desse impacto. Então, o equilíbrio fiscal de Indaiatuba, que a gente tem essa consolidação desse equilíbrio até o momento, ele foi conquistado com muito esforço, com muita responsabilidade e com muita gestão. E está ameaçado pelos novos critérios da reforma tributária, porque ela tende a favorecer as regiões menos desenvolvidas, no sentido de uma distribuição mais igualitária dos recursos. Então, há realmente, como diz aqui no artigo, o risco de queda na arrecadação. Embora exista uma transição e é para ter um fundo que

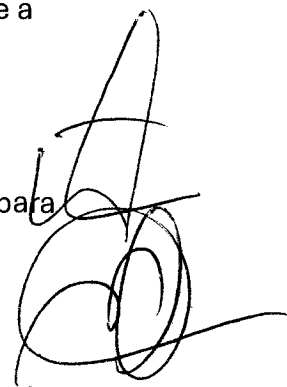


vai compensar eventuais perdas. Mas, se a gente tem um crescimento em torno, vamos dizer, de dez por cento ao ano, ele só compensaria o valor como foi arrecadado no ano, a gente perderia o potencial de crescimento e, depois que acabar essa transição, aí o valor não tem mais compensação. Cada um vai ter que trabalhar com o valor que realmente for de direito, sem a compensação pelo fundo. Então, isso é bastante assustador para os municípios que se desenvolveram, que fizeram a lição de casa, e ter essa mudança de regra durante o jogo.

Em relação à União, né? Não vai ter, eles não vão perder recursos. A União vai permanecer no conforto dela, e a briga vai ficar entre estados e municípios por conta da perda de arrecadação. Mas... E onde, o município, o cidadão ele reside? Nos municípios. Os municípios menos pobres é que vão ter que auxiliar os municípios mais pobres, sem qualquer participação do Governo Federal.

A gente passou por uma mudança de alteração de critério de rateio, assim como propõe a reforma tributária, em relação a um recurso que a gente recebe do salário-educação, que todos os municípios recebem, e por sete votos a quatro, os ministros do Supremo determinaram que o repasse deveria levar em conta só o número de alunos matriculados na educação, e não mais o potencial de arrecadação de cada tributo em cada estado. E esses efeitos dessa decisão passaram a valer a partir do exercício de dois mil e quatro (sic). Só para vocês terem uma ideia, em uma única receita, uma única alteração, mudança de entendimento, o que gerou para o município de Indaiatuba. A gente teve uma estimativa de vinte e sete milhões do Governo Federal e, com essa alteração de entendimento, na simulação eles diriam que, de vinte e sete milhões anuais, nós passaríamos a receber doze milhões. Ou seja, uma perda de quatorze milhões, mais da metade do valor previsto, só com uma 'alteraçãozinha' de entendimento. Então, nesse ano de dois mil e vinte e quatro, então, a gente, no orçamento fez uma previsão de vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil. Nós arrecadamos quinze milhões, oitocentos e oitenta e seis. Tivemos, então, um déficit de treze milhões e oitenta, que nunca mais vão voltar para o cofre público, e isso para os anos seguintes. Só que esse recurso era utilizado para custear também a alimentação escolar. Então, quem passou a custear? O recurso do Tesouro, que já estava eventualmente comprometido com alguma outra prioridade. Então, acontecem essas adaptações durante a execução, para que a gente possa se adaptar à nova realidade, ou de legislação ou de cenário econômico.

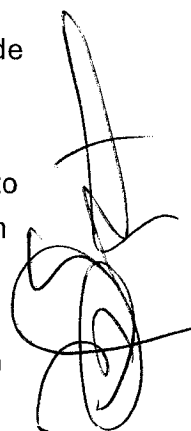
Dentre as peças de planejamento, a LDO é a que exige maior atenção ao comportamento das variáveis macroeconômicas, como PIB, inflação e Selic, para a definição das metas fiscais em termos de receita, despesa, dívida, resultados

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

primário e nominal. As metas fiscais são definidas no momento da elaboração da LDO, visando o equilíbrio fiscal, e elas vão orientar a elaboração do orçamento. O atingimento das metas vai ser perseguido durante toda a execução do orçamento. O que a gente viu até agora é que nós temos muitas incertezas quanto ao presente. O passado, às vezes, não serve de parâmetro. Não adianta a gente olhar para a arrecadação do salário-educação de dois mil e vinte e três, que eram trinta milhões, porque a realidade é outra. Então, não dá para prever aquele 'valorzão' se a gente sabe que mudou, teve uma decisão aí, um entendimento sobre os critérios de rateio, e, daqui para frente, agora, o valor é quase que cinquenta por cento menor do que o que a gente recebia há dois ou três anos. É essa tarefa de planejar as metas fiscais para os exercícios de dois mil e vinte e sete a vinte e nove, que é exigida pela lei — embora a LDO só tenha efeitos em vinte e sete —, alguns quadros, eles têm que trazer a projeção até dois mil e vinte e nove, que é o exercício de referência mais os dois seguintes. A gente acaba fazendo um exercício de 'futurologia' porque em um piscar de olhos, tudo pode mudar. Então, os valores que estão nesse quadro, até o orçamento, podem ter que sofrer ajustes em função desse dinamismo econômico e também de interpretação de legislação. A equipe econômica do Governo Federal ainda não forneceu elementos para um melhor planejamento em nível nacional. Então, a gente tem que trabalhar com as ferramentas disponíveis, sempre com muita atenção e cautela.

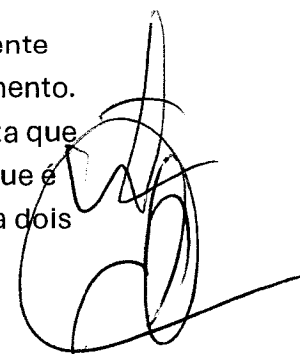
Então, a propositura da LDO, das Diretrizes Orçamentárias, e a definição das metas e dos riscos fiscais baseou-se nas variáveis macroeconômicas tal como divulgadas e analisadas no momento presente pelos órgãos técnicos das áreas de economia, pesquisa e estatística, estando sujeitas a alterações a qualquer momento, diante de tantas incertezas que pairam no Brasil e no mundo. Então, a gente está fazendo essa peça agora, mas pode ser que lá no orçamento a gente tenha que fazer ajustes, porque a gente nunca sabe o que vem por aí. A gente não tem essa bola de cristal. Assim como a pandemia rompeu a nossa escada de evolução por um tempo, agora ainda a gente está se recuperando, mas surgem eventos novos. A gente realmente não sabe o que vem por aí.

Bom, em relação ao PIB, é um dos indicadores mais importantes da economia, que indica como a economia de uma região, de um município, de um estado ou de um país está se comportando em relação ao emprego, ao consumo. E ela indica, basicamente, o conjunto de riquezas produzidas em determinado território. Em dois mil e vinte e cinco, o Brasil teve um crescimento de dois vírgula três por cento do PIB. É muito? Se a gente... depende da comparação. Se a gente comparar com a Índia, que cresce mais de seis por cento ao ano, é módico. Mas, como a gente sempre diz: É melhor crescer do que não crescer. Não interessa se cresceu um, dois ou três. O movimento de crescimento... Não dá para a gente pensar em uma

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned at the bottom right of the page.

retração, né? Em uma queda, em uma estagnação econômica. Então, o importante sempre é crescer. Aqui a gente vê os momentos em que a gente teve dificuldades, principalmente aqui no período da pandemia. Mas a gente vê aqui um ciclo de crescimento nos últimos cinco anos, embora o crescimento do último ano, de dois mil e vinte e cinco, ele foi o menor dos cinco anos. Então, a economia brasileira, em dois mil e vinte e cinco, apresenta um crescimento de dois vírgula três por cento. É preciso destacar que teve uma desaceleração em comparação ao ano anterior, quando, em vinte e quatro, tinha sido de três vírgula quatro por cento. E é o melhor resultado, como eu disse, dos cinco anos. Mas o crescimento sempre é bem-vindo, não importa o tamanho dele. Crescendo, está ótimo. Entre o top dez, a gente caiu para a décima primeira posição. Nós e o Canadá fomos ultrapassados pela Rússia, né? No ranking. Mas faz parte do jogo, né? A gente não pode querer estar sempre ali. Claro, de perseguir isso, mas cada país, cada território, tem suas condições e não tem como a gente forçar posição. Se alguém teve um desempenho melhor por n fatores, o ranking é um ranking, né? O importante é a gente estar fazendo a nossa parte.

Então, aqui a gente tem o PIB, as informações e o quanto ele cresceu em dois mil e vinte e cinco. Podemos comemorar? Sim, porque o crescimento é positivo. Poderia estar melhor? Sim. Vamos trabalhar para que a gente esteja cada vez melhor. Essa é a intenção e é o que a gente vai esperar para dois mil e vinte e seis e para os próximos anos. Bom, de acordo com a projeção dos economistas, há previsão de crescimento para dois mil e vinte e seis, como já era esperado. Em função dessa desaceleração econômica global, o PIB do Brasil também caía um pouco neste ano, para um e oitenta e dois, de acordo com o Boletim Focus do dia nove de março. Infelizmente, é um pouco menor do que a média global, que está estimada em três vírgula um, e abaixo também da média da América Latina, que está estimada em dois vírgula três e de países como a China, quatro vírgula dois, e a Índia, com seis vírgula dois, segundo projeções dos principais organismos internacionais. Aqui, essas projeções também indicam, feitas por organismos internacionais. Não é a gente que está falando isso. É baseado em matéria técnica e econômica. Dizem que, o FMI disse que crescimento vai ser de uma vírgula nove em dois mil e vinte e seis; a OCDE, uma vírgula sete; a PwC, um vírgula seis; e a Fitch, um vírgula nove. Então, todos indicam uma desaceleração em relação ao crescimento verificado em dois mil e vinte e cinco, que foi de dois vírgula três. Aqui eram projeções ainda, mas essa tendência. E para os próximos exercícios, o boletim traz como projeções para dois mil e vinte e sete, que é o ano que a gente está elaborando a LDO, um vírgula oitenta. Então, ainda não teria um crescimento. Em vinte e oito e vinte e nove, em torno de dois por cento, que a gente acredita que vai ficar, mais ou menos, nessa média. Em relação ao estado de São Paulo, que é muito importante porque é o nosso estado, o PIB paulista avançou um vírgula dois



por cento em dois mil e vinte e cinco. Também teve um recuo. É importante destacar que o estado de São Paulo é um estado de grande movimento econômica, mas o crescimento foi até inferior ao PIB brasileiro. A indústria teve variação negativa, e o destaque foi para a agropecuária e os serviços. Para dois mil e vinte e seis, as estimativas do PIB paulista estão em um intervalo que vai, em um cenário mínimo — no mais pessimista —, seria um vírgula um, muito próximo do que aconteceu neste ano, em um cenário máximo de dois por cento, que estaria mais até um pouquinho superior ao PIB brasileiro, que a projeção é um vírgula oitenta e dois por cento, e na média, um e meio por cento. Mas a gente não tem bola de cristal para saber esses desdobramentos. São projeções e, no momento, são essas as informações que a gente tem, também, para projetar as nossas arrecadações e despesas. É importante destacar que o número do PIB do estado de São Paulo, da ordem de três trilhões, seiscentos e cinquenta e nove bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões.

Bom, em relação à arrecadação do Governo do Estado, o último relatório da Receita Tributária, disponível no mês de março, que era referente ao mês de fevereiro, apresentava uma análise sobre a arrecadação apontando uma queda da receita tributária estadual. Infelizmente, uma queda, né? E, no acumulado do ano até fevereiro, e também na comparação relativa aos últimos meses terminados em fevereiro frente aos doze meses imediatamente anteriores. O IPVA tinha uma variação discreta positiva nos últimos doze meses e um avanço real de um vírgula oito por cento. Já em relação ao ICMS, que é a nossa principal fonte de arrecadação, nos últimos doze meses terminados em fevereiro, o aumento foi de apenas zero vírgula dois por cento, o que é muito pouco, quase zero, em comparação com os doze meses imediatamente anteriores. Enquanto a receita acumulada no ano até fevereiro diminuiu dois vírgula oito por cento frente ao mesmo período do ano passado. Então, no Estado, a gente percebe que, por ser a nossa principal arrecadação, que vai exigir cuidados e análises constantes.

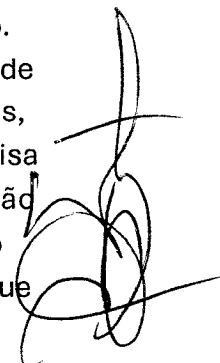
De acordo com o Índice de Confiança da Indústria da FGV, Ibre, houve um aumento de zero vírgula seis pontos nas perspectivas também sobre os negócios são melhores em um horizonte de tempo maior. Então, pode ser que, se nenhum evento tenha proporções maiores para interferir nesse ciclo, a expectativa é de que vai melhorar a economia, e ainda é cedo para fazer essa afirmação, mas o resultado positivo da indústria pode ser que se sustente por mais tempo, né? E como se realmente a taxa de juros cair, vai evitar essa estagnação da indústria ou esse resultado negativo, por conta de que taxas de juros altas representam uma política monetária contracionista, que mantém um cenário macroeconômico muito desafiador.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Bom, em relação ao dólar, nós temos tido muitas oscilações aqui no início de vinte e cinco para vinte e seis. Ele vem apresentando um movimento de queda, mas a gente vê aqui no gráfico que são altos e baixos, né? E que, neste momento, devido ao conflito e com essa política do governo Donald Trump, está desvalorizando perante o cenário mundial.

Em relação ao desemprego, a taxa de dois mil e vinte e cinco ficou em cinco vírgula seis, menor patamar desde o início da série histórica do IBGE, o que é muito bom, né? E os analistas avaliam que o mercado deve continuar forte também em dois mil e vinte e seis. Então, é algo muito bom, porque, se a pessoa está desempregada, ela depende ainda mais do serviço público, a parte de assistência social, dos serviços de saúde e de ensino. Ela pode não conseguir pagar seus tributos, o que gera inadimplência. Então, para o serviço público, aumenta a despesa e pode gerar inadimplência. Então, isso não é bom, uma pessoa desempregada, para a economia não está gerando riqueza, e, no município, isso é sentido ainda de forma mais contundente.

A inflação. Bom a inflação é aquele 'bichinho' que corrói o poder aquisitivo da moeda. Então, a gente já teve essa sensação, todo mundo, que uma nota de cem reais coloca cada vez menos coisas no carrinho, ultimamente até na cestinha, né? Nem cem reais significam quase nada na cestinha. E isso ocorre porque a inflação vai fazendo com que o real perca o seu poder de compra. Aqui a gente tem uma ideia do poder de compra do real desde que ele foi instituído, em julho de noventa e quatro. Aqui, no gráfico, ele foi perdendo valor, de forma que, em junho de dois mil e vinte e um, esses cem reais equivaleriam a quinze reais e trinta e oito centavos. Com uma análise de trinta anos do Plano Real, em dois mil e vinte e quatro, o poder de compra dos cem reais representaria treze reais e vinte e oito centavos. Depois de trinta anos de Plano Real. Então, realmente a inflação, quanto menor, melhor para a economia e para o nosso bolso e também para as despesas públicas, porque elas são corrigidas pela inflação, não só os tributos, mas também as despesas. Então, a gente fica em uma situação empatada, né? Na área pública, em relação a isso. Aqui nós temos a evolução da inflação ao longo de todos os anos, mas, ultimamente, a gente pode dizer que, em uma média, ela está em torno de cinco por cento. De certa forma, controlada, né? Então, o IPCA terminou em dois mil e vinte e cinco em quatro vírgula vinte e seis por cento, dentro do intervalo da meta, que era entre um e meio e quatro e meio por cento. Para dois mil e vinte e seis, o mercado financeiro está projetando uma inflação de três vírgula noventa e um por cento, no Boletim Focus do dia seis de março, mas, nos boletins seguintes, que a gente também está acompanhando, a gente precisa passar uma data de corte para elaborar o projeto, as notícias mais recentes estão trazendo essas projeções mais elevadas. Mas, se os conflitos no Oriente Médio também cessarem, a inflação tende a cair. Então, até o final do ano, pode ser que

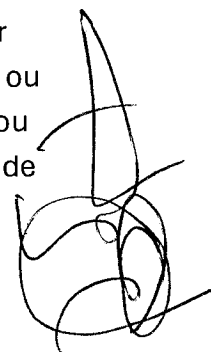


essa projeção se concretize. Para os exercícios seguintes, nesse momento, essas projeções eram: para dois mil e vinte e sete — que é o ano que a gente está elaborando a LDO — de três vírgula oitenta por cento; dois mil e vinte e oito e dois mil e vinte e nove, três e meio por cento em cada ano. Então, as projeções podem sofrer, estão sujeitas a alterações e oscilações em função das evoluções dos conflitos e de qualquer evento novo que possa surgir nesse cenário macroeconômico incerto.

No geral, aqui a gente tem as metas históricas de inflação e o quanto foi efetivamente apurado ao final de cada exercício. E esse 'dragãozinho' assustando a gente com essa inflação e corroendo o poder da nossa moeda. Mas isso a gente não pode esquecer que o nosso cenário atual ainda é muito bom, considerando aí trinta e dois anos de vigência do Plano Real. Foi muito importante. A gente não pode imaginar voltar para o mundo em que a gente, alguns de nós vivemos, os mais novos não, mas antes do Plano Real — olha o nível da inflação, gente. Para quem lembra dos produtos sendo remarcados no mercado diariamente, o preço nunca era o mesmo do dia anterior, só subindo, subindo. Chegamos a uma inflação de mais de dois mil por cento ao ano. Então, realmente, cinco por cento está ótimo, né?

Então, aqui a gente tem no gráfico antes do Plano Real e depois do Plano Real. Então, por isso é importante, a gente reclama da taxa de juros e vê muitas notícias a respeito disso, mas ela é uma das ferramentas que o governo tem para controlar a inflação, para a gente não voltar para esse cenário. Então, é um remédio amargo, mas necessário, para que... seria... não ter uma hiperinflação e não perder a inflação do controle. Dá para perceber bastante a diferença da inflação antes e depois do Plano Real.

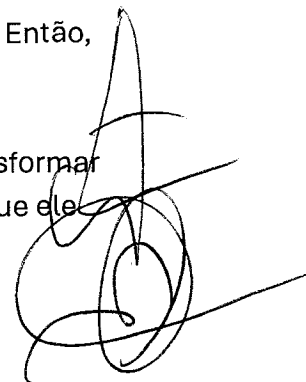
A taxa Selic, que é a taxa de juros, está diretamente relacionada com a meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional. Para alcançar essa meta, o Banco Central eleva ou reduz a taxa de juros. Com a inflação mais próxima da meta, é possível fazer cortes da taxa de juros. Se a inflação está subindo, a taxa ou permanece ou é elevada. E, para conter realmente essas expectativas que existiam de inflação, a taxa Selic chegou a quinze por cento ao ano na reunião de junho do ano passado e foi mantida nesse nível até a reunião do Copom no mês de março deste ano. Então, é muito tempo com uma taxa altíssima, mas isso foi necessário para que a gente fechasse o ano com a inflação dentro do teto máximo da meta. Em março deste ano, então, a Selic sofreu um corte de zero vírgula vinte e cinco pontos percentuais, passando para quatorze vírgula setenta e cinco por cento ao ano. A primeira redução em quase dois anos, porque antes ela estava ou subindo ou estagnada nos quinze por cento. Apesar do corte, o colegiado alertou para o aumento das incertezas no cenário macroeconômico. Então, não depende



só do que acontece aqui. Depende do que acontece no mundo todo, esse movimento. O Petróleo sobe, o petróleo baixa, a guerra cessa, a guerra continua. São altos e baixos em um cenário dinâmico.

Para os próximos exercícios. Então, a gente observa aqui que ela vinha em quinze por cento e teve esse corte recente de zero vírgula vinte e cinco pontos. Para dois mil e vinte e sete, está sendo esperada uma Selic de dez e meio por cento; dois mil e vinte e oito, dez por cento ao ano; e dois mil e vinte e nove, nove e meio por cento. Vocês percebam que continua na casa dos dois dígitos ainda por mais dois anos, mesmo com aí, com esse primeiro corte. Então, não pode cortar totalmente, porque, senão, a inflação volta. Então, o cenário econômico vai mudando nesse período. Mas o importante é perseguir, né? E tentar realmente ter as rédeas da economia, e segurar a inflação.

Na perspectiva municipal, a gente tem as questões vinculadas à administração pública: educação, saúde, habitação, segurança, saneamento, cultura, esportes, lazer, infraestrutura, transporte; elas se refletem totalmente no âmbito municipal, onde a gente já disse que é onde os usuários dos serviços residem, né? E o governador Franco Montoro salientava muito, na sua pregação municipalista, que é no município, na cidade, e não no Estado ou na União, que o cidadão reside. Então, os problemas e prover todos esses serviços estão no âmbito municipal. É aqui que as questões são enfrentadas pelos prefeitos, pela Câmara de Vereadores. Ao contrário do que muitos imaginam, o orçamento não é financeiro. Quando a gente projeta uma arrecadação para o exercício seguinte: “Nós vamos arrecadar dois bilhões o ano que vem?” Esse dinheiro não começa no caixa da prefeitura no dia primeiro de janeiro. Esse valor, se as projeções foram bem feitas e se o cenário econômico não interferir, a gente só vai saber se deu certo lá em trinta e um de dezembro, porque é uma projeção que vai caindo todo dia, um ‘valorzinho’ de arrecadação nos cofres públicos, por exemplo, IPTU. Tem as pessoas que recebem um carnê, pagam à vista no mês de março ou pagam em dez parcelas. Então, esse dinheiro é uma projeção do que foi emitido de carnê, que vai entrar nos cofres em suaves prestações e lá, no dia trinta e um de dezembro, a gente vai ver: projetamos duzentos milhões de IPTU, arrecadamos cento e noventa e nove, ou arrecadamos duzentos e um, né? A gente vai fazendo o acompanhamento mensal, mas só no dia trinta e um de dezembro a gente vai saber se esse planejamento, efetivamente, no valor total, deu certo ou não. Então, é um erro achar que esse dinheiro está na conta da prefeitura. Ele vai se concretizando no dia a dia e por isso que é importante o recolhimento dos tributos, combater a inadimplência, para que a gente realmente possa transformar esse orçamento, que é uma peça orçamentária, em um valor financeiro e que ele possa ser aplicado da melhor forma nos serviços públicos.



Para fazer a projeção dessas receitas, a administração utiliza essas perspectivas de crescimento da economia, séries históricas, e tem que contextualizar tudo isso dentro do cenário econômico e político, que é muito importante. E a arrecadação, como eu disse, vai sendo realizada durante a execução, no dia a dia, com o objetivo de atingir financeiramente, sim, no final de um exercício, o montante previsto orçamentariamente. Ou seja, se a previsão for bem feita, o orçamento se concretiza em termos financeiros até trinta e um de dezembro, desde que não ocorra nenhum evento capaz de afetar a economia de forma considerável, que obrigue uma reprogramação, um ajuste durante a sua execução. Conforme a gente expôs até aqui, a situação atual pode sofrer alterações a qualquer tempo, uma vez que há diversas variáveis envolvidas no cenário econômico. Portanto, as diretrizes que são ora elaboradas e serviram de base para a confecção do orçamento anual de dois mil e vinte e sete necessitam de um acompanhamento diário, não somente da área técnica, mas também dos responsáveis pela tomada de decisão, a fim de permitir a correção dos desvios a tempo de evitar qualquer desequilíbrio das contas públicas. A gente tem que estar sempre atento, porque tão importante quanto planejar é se adaptar e acompanhar essa execução. E a gente tem que manter os olhinhos muito bem abertos: a disciplina, a racionalidade e a responsabilidade, tanto nos bons como nos maus momentos, pois essa postura é que vai fazer a diferença quando a adaptação se fizer necessária, porque a gente está atento. A gente pode ter programado dois e arrecadar um, mas a gente tem que ter conhecimento, ter o controle, entender por que a gente não arrecadou os dois previstos. Ah, foi por conta do cenário econômico, né? Ou não? Foi erro de projeção. A gente tem que ter o domínio da informação para poder fazer adaptação da melhor forma.

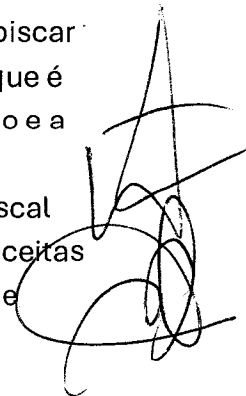
Bom, o grande desafio da administração pública é equilibrar essa equação. O que implica? Variáveis que interferem na arrecadação: queda do movimento econômico, desemprego, aumento da inadimplência, alterações na legislação tributária, como no critério de rateio do quese (F), como na reforma tributária, que podem trazer, que podem influenciar e fazer com que a gente não arrecade a nossa previsão. Do outro lado, isso na receita. Aí tem um outro lado da despesa também: o aumento nas despesas de saúde, na assistência social, a inflação, a alta do dólar e a taxa de juros elevada. Então, o grande... a administração tem que estar atenta tanto do lado da arrecadação quanto do lado da despesa. E o desafio realmente é manter o equilíbrio com tudo isso acontecendo.

Em toda matéria especializada, a palavra que domina há algum tempo o cenário econômico é a incerteza e é nesse ambiente de muita incerteza, de cenário desafiador, que a gente elaborou a proposta orçamentária, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai orientar o orçamento para o exercício de dois mil e vinte e sete. As principais receitas que a gente possui: o ICMS, que é de origem

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned in the bottom right corner of the page.

estadual; o IPTU, é municipal; o FPM, é o Fundo de Participação dos Municípios, que a gente recebe do governo federal; o IPVA também, de origem estadual. Então, o que influencia na arrecadação do ICMS? A gente vai conseguir arrecadar o que for previsto? Depende da atividade econômica, do desempenho das empresas. Do IPTU, depende do quanto for a inflação, que vai corrigir da Ufesp, o aumento das unidades imobiliárias, a inadimplência. Então, tem eventos que corrigem para mais, tem eventos que são uma perspectiva de arrecadação para menos. Se tiver alta inadimplência, vai cair o valor, não vai atingir. Se tivermos mais unidades imobiliárias, podem equilibrar ou até aumentar a arrecadação. A atividade econômica também influencia o FPM, o desemprego, porque também o imposto de renda dos trabalhadores é um grande componente aqui no cálculo do FPM. A indústria automobilística, né, que envolve a fabricação de veículos, também interfere na arrecadação, na formação do FPM. O IPVA depende da variação do valor venal. Quanto que vai ser corrigido, o aumento da frota, né? De quantos veículos são licenciados no município. Então, vocês percebem, em quatro receitas — e olha que nosso balancete da receita tem quase quatrocentos itens de receita — como a análise é complexa, porque tem o lado bom e o lado ruim, né? Do que pode acontecer na economia, e a gente precisa achar o equilíbrio para traçar uma projeção de arrecadação que efetivamente se concretize no próximo ano e avalie se todas aquelas despesas programadas.

Em relação a Indaiatuba, o aquecimento econômico do município é sempre noticiado. Indaiatuba se destaca aqui na região metropolitana de Campinas, e o aquecimento econômico é sustentado por quatro pilares: pela expansão empresarial. Nós temos muitas empresas consistentes no município, novas que estão chegando, né? Geração de empregos, força industrial e exportadora, bons indicadores urbanos de qualidade de vida, que a cidade constantemente é premiada e reconhecida pelas suas ações. É óbvio que a gente sempre tem que melhorar, mas o fato de ser reconhecido indica que a gente está no caminho para fazer melhor, diferente, melhor que os outros ou diferente, né? E nós temos uma alta valorização imobiliária e constantemente novos empreendimentos. Então, nesse conjunto é que posiciona o município como um dos principais polos de crescimento do interior paulista e destaque na região metropolitana de Campinas também. Não obstante esses pontos favoráveis, né, sempre a cautela é item de primeira ordem, né? Porque tudo pode mudar, como a gente falou, em um piscar de olhos, né? Tanto no cenário econômico nacional quanto internacional, que é marcado por incertezas, alterações legislativas, incluindo a regulamentação e a implementação da reforma tributária, cujos impactos ainda a gente não conseguiu mensurar. Soma-se a essas preocupações a crise financeira e fiscal que atinge muitos municípios, caracterizada pelo descompasso entre as receitas e crescentes despesas, onde os gestores municipais enfrentam o desafio de

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

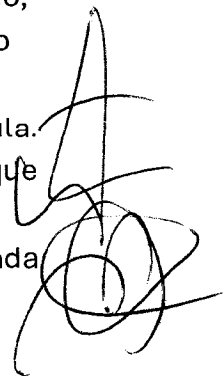
manter serviços públicos funcionando com recursos limitados, com um quadro agravado pelos repasses de recursos do governo federal, que muitas vezes, quase sempre, são inferiores aos custos reais e, portanto, insuficientes.

Bem, partindo propriamente para o projeto da LDO, após essa exposição sobre o cenário econômico, para a gente entender como que tudo isso afeta as nossas projeções e depois a execução do orçamento, a parte técnica aqui do projeto LDO contém alguns anexos: o anexo de riscos fiscais. Nós vamos passar brevemente por cada um. O anexo é composto por um único demonstrativo. O anexo de metas fiscais, composto por oito demonstrativos. O anexo da estrutura orçamentária, que se assemelha à estrutura administrativa do município. O anexo de programas governamentais, que é um filtro do PPA, ou seja, o PPA foi feito de dois mil e vinte e seis para vigorar de vinte e seis a vinte e nove. Então, no anexo cinco, a gente tem um filtro só do exercício de vinte e sete com os programas e, no anexo seis, as unidades executoras, que são as secretarias, as autarquias, fundações, os órgãos que compõem o orçamento do município e as ações para desenvolvimento dos programas governamentais que foram priorizadas. Bem, em termos de demonstrativos fiscais, o anexo de riscos fiscais é um demonstrativo que tem por objetivo dar transparência sobre possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do município, descrevendo as providências que vão ser adotadas caso eles se concretizem. Dado o caráter de imprevisibilidade inerente aos riscos, ou seja, nós não temos bola de cristal para saber o que vai acontecer, é muito difícil a gente identificar e estimar, de forma que nós relacionamos alguns riscos que podem acontecer e qual medida vai ser adotada caso eles ocorram. Então, aqui nós temos os passivos, como demandas judiciais, dívidas com processo de reconhecimento, avais, assunção de passivos, assistências diversas, outros passivos contingentes, despesas não orçadas ou orçadas a menor. E, do lado da receita, né, frustração de arrecadação, restituição de tributos a maior, discrepância de projeções, outros riscos fiscais, despesas não orçadas ou orçadas a menor também, não tanto no passivo contingente como risco fiscal. E o que a gente vai fazer caso aconteça? Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência, que é um instrumento que a Lei de Responsabilidade pediu para fazer uma reserva. No nosso caso, pela LDO, a gente, como não tem risco fiscal histórico disso, nem de graves intempéries da natureza, né, que possam vir a acarretar algum prejuízo, alguma despesa maior no município, né, como catástrofes, né, a gente estimou em zero... em meio por cento da receita corrente líquida o montante que vai ser aproximado em valores de doze milhões de reais na reserva de contingência para cobrir eventual risco que possa acontecer dentre esses elencados nesse momento, né? E, na frustração de arrecadação, também seria aplicado o contingenciamento das dotações, ou seja, bloqueia as dotações. As secretarias ficam com algumas dotações sem poder



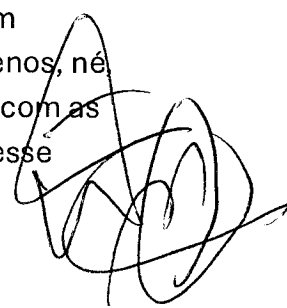
utilizar, sem poder gastar, e limitação dos empenhos. Nos demais, então, seria utilizada a reserva de contingência para cobrir eventual risco que possa vir a afetar o equilíbrio das contas. No mais, tudo o que está previsto, que é possível de previsão, está contido no orçamento.

O anexo de metas fiscais. Ele é composto por oito demonstrativos. No demonstrativo um, como eu disse, a lei exige que nós façamos a LDO, a LDO tem abrangência anual. Nós estamos elaborando LDO para o exercício de dois mil e vinte e sete. Então, por que falar de vinte e oito e vinte e nove? É exigência legal. A lei diz que tem que trazer as informações de previsão para dois mil e vinte e sete e para os dois exercícios seguintes. Como não vai ter efeito prático para dois mil e vinte e sete, eu vou me ater somente aos valores de dois mil e vinte e sete. Então, a receita total estimada: dois milhões, oitocentos e... dois bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões para o município. É receita só da prefeitura? Aqui não, porque o orçamento envolve prefeitura, Câmara, autarquias e fundação. Então, tem Saae, Seprev e Fiec também aqui dentro dessa previsão de receita, de todos os entes que compõem o orçamento do município. A receita total, excluindo as fontes do RPPS, ou seja, as receitas que são para custear o regime de previdência exclusiva dos servidores, não podem ser usadas para qualquer despesa, né? Excluindo essas fontes, então, esse valor cai para dois bilhões e quinhentos e setenta e seis milhões. Receitas primárias, que são as receitas, excluindo os juros, as aplicações financeiras e as operações de crédito, que são consideradas receitas não primárias: dois bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e sete. A despesa total, por questão de equilíbrio orçamentário, deve coincidir com a receita. A despesa, exceto fonte RPPS: dois bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um. E as despesas primárias, exceto fontes RPPS: dois bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e um mil. Esses são termos que são utilizados nos demonstrativos para apurar o resultado fiscal. Então, a gente tem aqui as receitas, o resultado primário, que a lei exige, que seria a diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, ou seja, foi tirado da receita total que é receita não primária, que são as aplicações financeiras e as operações de crédito. E, do lado da despesa, os encargos do financiamento das operações de crédito, juros e amortização da dívida. E aí o resultado ficou, o resultado primário, para dois mil e vinte e sete, negativo, porque existe a perspectiva de contratação de operações de crédito, e nossos rendimentos de aplicação financeira são consideráveis até o momento. Então, esse resultado é normal, né? É uma fórmula. Mas o que a gente deve se ater mesmo? Se preocupar? Se a gente arrecadar o que foi previsto e a despesa não ultrapassar a previsão, salvo se houver saldo de exercícios anteriores que possam incrementar essa despesa, desde que lastreada financeiramente. Também temos aqui a dívida consolidada: cento e vinte e três



milhões... que é o valor das operações de créditos, financiamentos para gerar investimentos no município a longo prazo. A posição dela é cento e vinte e três milhões. Depois, conforme for tendo as amortizações, o pagamento das parcelas, essa dívida vai sendo reduzida, salvo se for contratada uma nova operação, que a tendência daí, contratou o financiamento, registra o valor total do financiamento e depois vai amortizando. Então, é um sobe e desce conforme vão acontecendo os eventos, né? E a dívida fiscal líquida e o resultado nominal ficam prejudicados, uma vez que eles são apurados em função da nossa disponibilidade de caixa frente à nossa dívida e essa variação durante o exercício, que acaba sendo sempre negativa, porque nós temos a disponibilidade de caixa em valor maior do que a dívida e acaba, como não existe dívida negativa, né? Então, essa apuração fica prejudicada aqui nesse demonstrativo. Mas, enfim, o que nós temos aqui? O que nós estamos colocando? Uma das prioridades dela é definir as metas fiscais para o próximo exercício? Então, essas informações de receita total, receita primária, despesa total, despesa primária, resultado primário e nominal estão sendo definidas em função do cenário econômico atual. Se lá no orçamento a gente chegar e falar: “Não vai dar mais inflação, né? Nós não vamos conseguir arrecadar os dois bilhões, oitocentos e cinquenta e dois”. Temos que rever para menos. Ou não. O crescimento econômico aumentou, a guerra terminou, passaram as eleições, as perspectivas são outras. Então, a gente vai adequar os números de acordo com o cenário daquele momento.

Aqui são as variáveis que foram utilizadas no cálculo: o crescimento anual do PIB, como a gente colocou, em perspectiva de crescimento dentro da economia; a inflação média do IPCA; as previsões para os próximos anos, baseadas no Boletim Focus dos analistas econômicos; um percentual de crescimento dos tributos próprios; e a receita corrente líquida estimada para cada exercício, para conseguirmos montar os parâmetros do demonstrativo aqui da primeira tela. E aqui vocês observem. Como nós não temos a divulgação do PIB futuro, né, em termos de valores, essa coluna não é de preenchimento obrigatório para os municípios e, em relação à receita corrente líquida de cada ano estimada, esses valores foram divididos para ter uma ideia da significância. Observem também aqui que, nesse demonstrativo, nós temos os valores correntes e constantes. O valor corrente é o valor presente. Aliás, desculpa, é o valor aqui, no caso, é o valor presente e aqui está deflacionário para trazer todos os valores projetados a valores de dois mil e vinte e seis, para a gente ter uma ideia se está crescendo ou não em valores constantes ao longo dos anos e a gente observa aqui um crescimento aí que deve estar em torno de cinco por cento, mais ou menos, né, em relação ao ano anterior, que é o que nos permite fazer as projeções com as informações que nós temos no momento. Mas o nosso foco mesmo, nesse

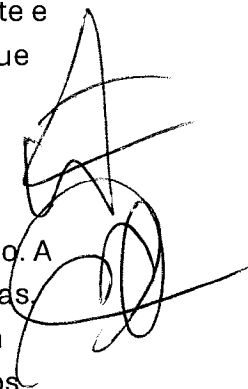


momento, é o exercício de dois mil e vinte e sete, que é para ele que a LDO está sendo elaborada.

Bom, no demonstrativo dois, nós temos a comparação do que foi previsto e do que foi realizado em dois mil e vinte e cinco. Então, nós temos que foi prevista uma receita de dois bilhões trezentos e oitenta, e lá no final do ano foi apurado dois bilhões setecentos e quarenta e cinco. Então, essa receita é de todos os órgãos que compõem o orçamento do município. Então, houve um excesso de arrecadação e, como nós dissemos, a intenção é cumprir o planejado ou até mais, se possível, e a economia favoreceu. Tivemos aí um sucesso na previsão e na execução dessa previsão, que foi até superada. A despesa estava orçada em dois bilhões trezentos e oitenta. Foi executada dois bilhões trezentos e oitenta e cinco. O resultado primário estava previsto: cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete. E o resultado verificado no final do exercício foi de quarenta e um milhões cento e sessenta e dois. Na realidade, estava previsto negativo e ficou positivo porque a operação de crédito do Saae não foi concretizada no valor previsto, né? Tudo que estava planejado não chegou no montante que estava planejado e acabou favorecendo esse resultado. A dívida consolidada também se esperava cento e quinze milhões, como a operação de crédito que não se concretizou nos montantes previstos, ela permaneceu em setenta e quatro milhões novecentos e sessenta e cinco, abaixo do que a gente imaginava. Então, aqui é mais para a gente ver: "Olha, planejamos no ano anterior a execução de vinte e cinco". E qual foi o resultado? Então, podemos dizer que foi bem-sucedido.

Nesse demonstrativo, nós temos as previsões dos três anos anteriores à LDO e dos dois seguintes, para a gente entender só em termos de previsão. Aqui não é execução, né? O que foi projetado e como está vindo essa projeção em termos, com todas as variáveis constantes no primeiro demonstrativo. Um comparativo com o ano anterior e só valores correntes, e depois aplicada a inflação no quadro seguinte em relação aos valores constantes. Daqui para frente, é o mesmo quadro do anexo do demonstrativo um, e aqui a gente só traz as informações do passado. Mas, como eu também julgo esse quadro, na realidade, sem grandes finalidades, porque essas informações que interessam são as do exercício de dois mil e vinte e sete, mas, enfim, nós temos que cumprir, né, o ditame legal. Aqui, os valores que foram utilizados para deflacionar ou inflacionar e trazer tudo a valor constante nesse demonstrativo dois, que é o valor do IPCA ano a ano.

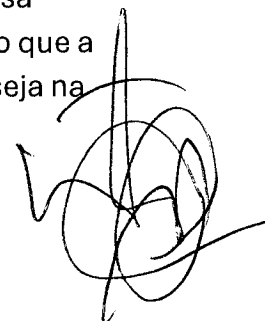
Evolução do patrimônio líquido. Aqui nós temos os últimos três anos. O patrimônio do município, como evoluiu, e o patrimônio do regime previdenciário. A grande variação aqui no regime previdenciário se deve às provisões matemáticas. Muitos municípios, muitos regimes previdenciários próprios de municípios têm situação deficitária. O nosso regime é um regime equilibrado, mas os resultados



patrimoniais, por conta das provisões matemáticas, eventualmente tendem a ficar negativos. Às vezes, precisa ter uma revisão de alíquota para equacionar, mas é tudo dentro da normalidade também. Nesse demonstrativo, demonstrativo cinco, nós temos a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos. A Lei de Responsabilidade traz uma regra, a chamada regra de ouro, para que não ocorra... Para manter a preservação do patrimônio público, a Lei de Responsabilidade, então, ela traz essa regra do ouro para que não possa haver um desequilíbrio. Se a gente aliena um bem, ele só pode ser aplicado em outro bem, em um outro investimento ou em uma obra, na canalização de um material permanente ou em amortização de dívida que reduza o passivo e melhore o ativo, para que esses valores fiquem sempre em equilíbrio. Não ocorra...

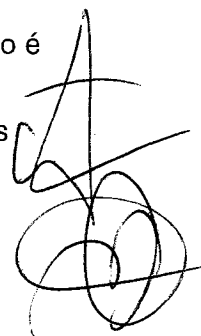
Voltando ao demonstrativo cinco. Bem, aqui nesse demonstrativo cinco nós temos a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos. O que esse demonstrativo busca trazer? Toda a receita que é decorrente de uma alienação de um ativo, ou seja, de um bem imóvel, de um bem imóvel, como ele é um bem esse recurso, quando ele entra no caixa — vendemos um terreno, vendemos uma viela, alienamos, na realidade, um bem inservível — todo esse recurso só pode ser aplicado em outro bem público, ou seja, na aquisição de um outro imóvel, na construção de um outro prédio, na compra de um veículo, para manter, para preservar o equilíbrio do patrimônio. A gente não acaba com o patrimônio. Então, não posso alienar um bem e usar o recurso para pagar a folha de pagamento. É a regra de ouro que traz a Lei de Responsabilidade Fiscal. E então a gente vê aqui a evolução nos últimos três exercícios, quanto foi arrecadado com esses recursos e como eles foram aplicados em investimentos, em amortização de dívida e o saldo, se existe uma conta vinculada, se não foi aplicado integralmente no exercício, ele passa para o exercício seguinte com as mesmas regras de aplicação.

O demonstrativo seis é um demonstrativo específico da avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência. Então, a gente não está mais falando de um recurso público, está falando de um recurso que está vinculado à aposentadoria dos servidores. Então, vou passar por esse quadro bem rapidamente. Ele tem as suas receitas, as suas despesas aqui dos últimos três anos, as receitas e as despesas previdenciárias. E isso tudo a gente vê aqui: os bens e direitos do RPPS, o montante que eles têm para custear a aposentadoria dos servidores ao longo dos próximos setenta e cinco anos, que é feita essa análise aí, né, para demonstrar o equilíbrio atuarial. Mas não é um recurso que a administração pode dispor para aplicar em qualquer outra área que não seja na aposentadoria dos servidores.



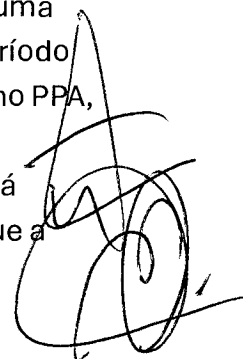
Esse demonstrativo sete traz a estimativa da renúncia da receita. O que é a renúncia, né? Passou por uma lei e pela Câmara de Vereadores, e foi aprovada uma lei municipal concedendo algum benefício para algum grupo específico, um segmento de empresas. Então, a gente vê aqui, por exemplo, isenção da taxa de coleta de lixo para imóveis de propriedade do Sesi e a estimativa dessa receita. Eles não vão pagar essa taxa para os imóveis de propriedade deles e essa lei é de oitenta e sete. É muito antiga, antes de entrar em vigência a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, os valores para os próximos anos, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove: dezessete mil dezoito reais, dezoito mil reais em vinte e oito, dezenove mil reais em vinte e nove. Estimativa do lançamento desse tributo, dessa taxa para os próximos anos, que vai deixar de entrar nos cofres públicos, porque tem uma lei autorizando a dar essa isenção e assim por diante. Em relação aos imóveis tombados e patrimônio histórico, imóveis de propriedade do Senai, para instituições de caridade e sociedades sem fins lucrativos que têm o benefício, imóveis residenciais com até sessenta metros de área construída, indústrias instaladas no Distrito Industrial, aposentados e pensionistas que têm, de acordo com os critérios definidos em lei, podem ter isenção total ou parcial do IPTU, programas habitacionais de interesse social, empreendimentos habitacionais também de interesse social e assim por diante. Várias situações, várias leis municipais que contam com o benefício da redução do tributo de forma total ou parcial, dependendo de cada segmento e de cada lei, de preencher os requisitos para obtenção do benefício, de forma que, ao final dos três exercícios, os valores estimados montam em torno de trinta e dois milhões de reais de renúncia de receita. O que acontece? A gente precisa fazer esse demonstrativo para saber que essas receitas, embora lançadas e fossem direitos do município, não vão entrar nos cofres. Então, elas já nem constam da nossa previsão, porque não vão ser recolhidas e não vão ser aplicadas em despesas públicas.

O demonstrativo oito, em função do cenário econômico, das projeções de aumento de receita, quanto que a gente prevê que vai aumentar aí a receita para o próximo exercício? O montante apurado foi de sessenta e dois milhões, e a margem bruta, sempre pelo princípio do equilíbrio orçamentário, e quando normalmente não são só as receitas que crescem, as despesas também. Somente o reajuste do funcionalismo já abarca boa parte desse recurso. Então, a gente sempre mantém o equilíbrio, de forma que a margem para expansão de novas despesas, na expansão para despesas obrigatórias de caráter continuado é zero no momento do planejamento, dependendo de como nós encerrarmos o exercício e tivermos uma revisão da arrecadação, pode abrir espaço para novas despesas. Mas, nesse momento, a gente não vislumbra, no planejamento, um espaço para contratação de novas despesas e somente aquelas que estão planejadas dentro do orçamento da LDO e do PPA. Em relação ao anexo da

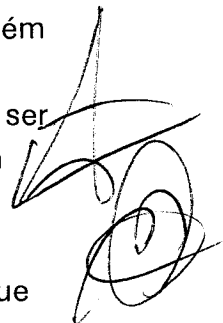


estrutura orçamentária, ela se assemelha exatamente à estrutura administrativa. Então, como o município está organizado na sua estrutura administrativa? Nós temos a prefeitura, que é composta pelas secretarias e a Câmara Municipal, e as autarquias e fundação, o Saae, Seprev e Fiec. Então, da mesma estrutura administrativa, ela é trazida para a linguagem orçamentária, de forma que as despesas vão ser estruturadas seguindo essa mesma linha. Então, nós vamos ter despesas em cada secretaria, contabilizadas em cada secretaria, de acordo com a sua finalidade e em cada órgão que integra o orçamento do município. É importante ressaltar que essa estrutura foi aprovada pela Lei Complementar nº 46/2018, e teve alterações, então todas contempladas no projeto.

O anexo de metas e prioridades nada mais é do que um filtro lá do PPA, que foi feito para quatro anos. Então, ele é somente a coluna de dois mil e vinte e sete, nos mesmos moldes que a gente já apresentou na audiência do PPA, e vai ser trazido mais próximo seu ajuste no momento do orçamento, quando a gente tem uma análise melhor da arrecadação, porque agora a gente só tem praticamente janeiro, fevereiro, março de arrecadação. Tem todo um ano ainda para ocorrer essa arrecadação, para a gente vislumbrar como vai ser efetivamente dois mil e vinte e sete e se precisa fazer alguma adaptação do que foi projetado para o ano de dois mil e vinte e sete, lá no anexo do PPA. Bem, o processo do planejamento estratégico orçamentário, ele parte do levantamento diagnóstico. Qual o problema que precisa ser enfrentado? A gente tem, às vezes, muitos problemas, mas a gente precisa estabelecer prioridades. Então, por exemplo, qual é a prioridade? Diminuir o tempo de espera para a realização de exames, consultas e cirurgias, realizar recapeamento, tapa-buraco, necessidade de uma nova unidade de saúde em determinada região. Estamos com problema de faltas em creches. Então, todo órgão público olha para os seus problemas e propõe uma solução para minimizá-lo ou solucioná-lo de vez e estabelece prioridades, porque nem sempre é possível agir em todas as áreas simultaneamente, né? Então, o que vai balizar as prioridades? Além do que já foram, né, esse exercício, que já foi feito durante a elaboração do PPA? Seguir prioritariamente o que foi prometido para a população durante a campanha eleitoral, que é o plano de governo, que foi traduzido no plano de governo do prefeito, a participação da sociedade, a atuação dos conselhos e, além da realização das audiências públicas, que são momentos que a população tem para se manifestar quanto às suas principais reivindicações e adaptar também esse planejamento, né? A gente também disponibilizou uma ferramenta denominada Planejamento Interativo, que está disponível no período de vinte de março a vinte de abril. Embora já tenha sido feito esse trabalho no PPA, a gente gostaria também que a população participasse, oferecendo novas sugestões ou elencando essas prioridades dentro de um formulário que está disponível no site, né? Está lá disponível vinte e quatro horas por dia para que a



população participe e ajude a definir as prioridades para o exercício de dois mil e vinte e sete, que vão ser analisadas até o momento da elaboração da peça orçamentária. Então, essa ferramenta do planejamento interativo vai clicar para participar. Vai ter um 'videozinho' institucional explicando rapidamente sobre PPA, LDO e LOA, por que a gente tem que definir prioridades. Aí o formulário, vai preencher com os dados pessoais. Devem ser selecionadas, priorizadas três áreas dentre todas as disponíveis e, dentro de cada uma das três áreas, até duas ações que considera prioritárias. "Ah, mas eu queria dar mais sugestões." É que a gente precisa priorizar de tudo o que está exposto no plano de governo, o que é mais prioritário? Vamos ajudar a priorizar. Então, a gente tem que fazer um filtro. E, se ainda assim não for encontrada nenhuma dentro dessas áreas, quais são as três prioritárias na sua opinião? Essa é a questão. Dentro... "Selecionei mobilidade urbana." Tá. Duas dessas ações que você considera mais prioritárias em cada área. E, se ainda assim não for nenhuma dessas sugestões que você considera prioritária, aqui fica o campo para livre indicação da sugestão. Isso vai ser, né, as demandas prioritárias vão ser identificadas, submetidas aos órgãos setoriais. As novas sugestões também para avaliação técnica, que envolve a pertinência, a legalidade, a viabilidade e oportunidade do acolhimento. Depois, são encaminhadas ao chefe do Poder Executivo, que vai determinar ou não a sua inclusão nas peças de planejamento em função das diretrizes orçamentárias, financeiras e de governo. Porque, às vezes, também algumas sugestões podem não estar dentro da capacidade arrecadatória, em função de tudo o que a gente tem já em andamento, né? Mas é importante a participação para que, se não for possível incluir nesse momento, a demanda seja registrada e seja analisada, e em uma próxima oportunidade ela conste nas peças de planejamento, né? As audiências públicas eletrônicas são instrumentos de consulta popular sem caráter deliberativo, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na LDO. Permitem aos cidadãos manifestarem as suas demandas, participar da elaboração das peças de planejamento, tanto do PPA, LDO e LOA. Essa consulta já foi feita, mas, como nós dissemos, eventualmente alguma coisa já foi feita que você sugeriu lá atrás ou tem uma novidade, né? Algo mais, alguma sugestão para que seja incluída, possa ser analisada, incluída futuramente ou dentro do próximo exercício mesmo? Mas a gente precisa desse feedback para poder agir e a gente gostaria de contar com a participação de vocês. E essa ocasião também não é limitativa. Além das audiências, dos formulários de consulta, a gente tem também todos os canais das redes sociais, audiência com o prefeito, a Câmara de Vereadores está aqui permanentemente à disposição para que tudo isso possa ser utilizado para melhoria da nossa cidade. Além disso, também são prioridades a obediência aos planos municipais vigentes, que já foram compartilhados com toda a população e orientam o que vai acontecer na cidade em cada área. Nós temos o plano da Defesa Civil, educação, saúde, todos os planos municipais que



já dão a diretriz para onde a cidade deve caminhar. E, com base nisso, mais o plano de governo, mais a participação da sociedade, mais a participação da Câmara dos Vereadores, as audiências, a gente vai colocando tudo nos trilhos junto com as diretrizes orçamentárias. Todos os nossos canais de comunicação para participação. Então, não é a data que é limitativa. A administração está aberta o tempo todo para receber as dúvidas, as contribuições, sugestões, críticas. E a gente também coloca aqui nesse final o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para esclarecer alguma dúvida pontual sobre o tema da audiência e para também estar recebendo aí qualquer contribuição.

Muito obrigada pela atenção.

LEGENDA:

(F) fonética

-- interrupção da fala

(sic) desse modo, assim mesmo

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned to the right of the legend.